

FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017

(01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
٧	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
Х	- Extratos e Saldos Bancários
ΧI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período,
	assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara
	municipal;
ΧV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de
	gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** <u>2 0 1 7</u> (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Coreaú, 22 de março de 2018.

Of. Nº 20180322-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** atinente ao exercício financeiro **2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ANTONIO RUBENS NOGUETRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos
CPF: 899.572.883-34

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA MD. PRESIDENTE DO TCE/CE FORTALEZA – CEARÁ.



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **COREAÚ** Exercício: **2017**

	DADOS DA UNID	ADE GESTOR	A:	
Código e Nome da Unidade Gestora (confo	orme o SIM):			
13.01-FUNDO MUNICIPAL DE IL	UMINAÇÃO PÚBLICA	Z		
Nome do Servidor (Gestor):	:			
ANT	ONIO RUBENS N	OGUEIRA D	A SIL	VA
Cargo/Função:		CPF:		
Secretário Municipal de I	nfraestrutura			.432.183-34
Matrícula:		Período da Ges		
3562		01/0	•)17 a 31/12/2017
Nomeação/Designação Ato No:	Data do Ato:		Data	da Publicação:
Nº 2017020117	01/02/			01/02/2017
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicaç		Data da Comunicação ao TCM:
Ordenador da Despesa	01/02/2017	01/02/2	017	01/02/2017
Endereço Residencial:	Av. Dom J	locá c/n		
Bairro/Distrito:	AV. DOIII J	056, 5/11		
Bairro/Distrito.	Cen	tro		
Município:		0		
	Core	eaú		
UF:		CEP:		
CE			62	2.160-000
Elaborado por:	:	Período	da Gest	tão:
ANTONIO RUBENS NO	GUEIRA DA SILV	Α 0	1/02/	2017 a 31/12/2017
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:		Data	da Publicação:
Nº 2017020117	01/02	/2017		01/02/2017
ntador:	Tesoureiro:			Ordenador da Despesa:
s:	ASS: OPP	UIG		ASS: Alluberus)
ME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudio Reg	is P. Albuquerque	e	NOME: Antonio Rubens N. da Silv
AT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 3646			MAT.: 3562



Município:	Mês/Ano:
COREAÚ	12/2017
Órgão:	Unidade orçamentária:
13-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:	
COREAÚ	20	017
Empresa:	Contador:	
MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	FRANCISCO ANTONIO	DO NASCIMENTO NETO
CNPJ:	CPF:	CRC:
86.701.430/0001-56	360.887.573-53	010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:	
RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA	RUA LEONARDO M	OTA, 460 – APTº 801
CEP: 60.020-300	MEIRELES - C	EP: 60.170-040
FORTALEZA/CE	FORTA	LEZA/CE
Telefone:	Telefone Fixo e Celular:	
(85) 3223.6400	(85) 3214.094	18 / 99916.3900
Email:	Email:	
municipiosconsultoria@gmail.com	fannetto(@gmail.com

Contador:

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

SS:

NOME: Claudio Regis P. Albuquerque

MAT.: 3646

NOME: Antonio Rubens N. da Silva

MAT.: 3562

ASS:



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)	rembro de 2014)
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	1 537 664 01	00 0
		0 0
Receitas Derivadas e Originarias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	00'0	00'0
Outros Ingressos Operacionais	1.537.664,01	00'0
Desembolsos	1.537.664,01	0,00
Pessoal e Demais Despesas	1.500.668,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	00'0	00'0
Transferências Concedidas	00'0	00'0
Outros Desembolsos Operacionais	36.995,07	00'0
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	00'00	00'0
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	00'0	00'0
Alienação de Bens	00'0	00'0
Amortização de Emprestimos e Financiamentos Concedidos Outros Ingressos de Investimentos	00'0 00'0	00'0
Desembolsos	00'0	00'0
Aquisição de Ativo Não Circulante	00'0	00'0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0
Outros Desembolsos de Investimentos	00'0	00,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	00'0	00'0

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Atteal Anterior 9,00	Ingressos Operações de Crédito Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamentos Desembolsos Amortização/Refinanciamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento (III) Garação Liquida de Caixa Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita de Serviços Receita de Serviços Receita de Serviços Remuneração das Disponbilidades		Exercício	Exercício
	Ingressos Operações de Crédito Integralização do Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamentos Desembolsos Amortização/Refinanciamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento (III) Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Final Caixa e Equivalente de Caixa Final Caixa e Equivalente de Caixa Final Receita Tributária Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita de Sorviços Remuneração das Disponibilidades Remuneração das Disponibilidades		Atual	Anterior
	Ingressos Operações de Crédito Integralações do Capital Recebidas Integralações do Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamentos Desembolsos Amortização/Refinanciamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento (III) Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Final Receita Tributária Receita Derirbutórões Receita Patrimonial			
	Operações de Crédito Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamentos Desembolsos Amortização/Refinanciamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento (III) Garação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Final Caixa e Equivalente de Caixa Final Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita Tributária Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita de Serviços Receita de Serviços Remontação das Disponibilidades Remontarção das Disponibilidades Remontarção das Disponibilidades		00'0	0,00
	Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamentos Desembolsos Amortização/Refinanciamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamentos Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Financiamento (III) Geração Liquida de Caixa Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita de Contribuições Receita de Contribuições Receita de Contribuições Receita de Serviços Receita de Selviços Receita de Selviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,0
	Transferências de Capital Recebidas Outros Ingressos de Financiamentos Desembolsos Amortização/Refinanciamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento (III) Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita de Contribuições Receita Agropecuária Receita de Contribuições Receita de Serviços Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,00
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0	Desembolsos Amortização/Refinanciamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento (III) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final Receita Putributária Receita Patrimonial Receita de Contribuições Receita de Contribuições Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,00
	Amortização/Refinanciamento da Divida Amortização/Refinanciamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamento Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final Receita Pributária Receita Derivadas e Originárias Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industria Receita Industria Receita Deseviços Remuneração das Disponibilidades Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,00
0000	Amortização/Refinanciamento da Divida Outros Desembolsos de Financiamentos Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita Patrimonial		00'0	0,0
00'0	Outros Desembolsos de Financiamentos Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Industrial Receita Industrial Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,00
	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita Tributária Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	00'0
Oaixa (I + II + III) O,00 O,	Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final Caixa e Equivalente de Caixa Final Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita Tributária Receita de Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades	(1	00'0	00,00
00'0 00'0 00'0	Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita Tributária Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,0
00'0	Caixa e Equivalente de Caixa Final Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita Tributária Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Agropecuária Receita de Serviços Receita de Serviços Receita de Serviços		00'0	00'0
	Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Receita Tributária Receita de Contribuições Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,0
pes sponibilidades sponibilidades	Receita Tributária Receita de Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Receita das Disponibilidades			
Šes sponibilidades sponibilidades	Receita de Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	00'0
sponibilidades adas e Originárias	Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,0
sponibilidades adas e Originárias	Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	00'0
	Receita Industrial Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,0
	Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,0
	Remuneração das Disponibilidades		00'0	0,00
			00'0	0,0
	Outras Receitas Derivadas e Originárias		00'0	00'0

Total das Receitas Derivadas e Originárias



0,00

0,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	00.0	0.00
da União	00'0	00'0
de Estados e Distrito Federal	00'0	00'0
de Municípios	00'00	00'0
Intragovernamentais	00'0	00'0
Outras Transferências Recebidas	00'0	00'0
Total das Transferências Recebidas	00'0	00'0
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	00'0	00'0
da União	00'0	00'0
de Estados e Distrito Federal	00'0	00'0
de Municípios	00'0	00'0
Intragovernamentais	00'0	00'0
Total das Transferências Concedidas	00'00	00'0
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Energia	1.500.668,94	00'0
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.500.668,94	0,00



Demonstração dos Fluxos de Caixa 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	00'0	00'0
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	00'0	00'0
Outros Encargos da Dívida	00'0	00'0
Total dos Juros e Encardos da Dívida	00 0	00 0
	000	0,0

MUNICIPIOS GONSULTORIA Contador CRC325/0-8



2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento R\$ - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento R\$ - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial R\$						
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionai Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investim Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financia Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
- Fluxo de Caixa Líquido das - Fluxo de Caixa Líquido das - Fluxo de Caixa Líquido das - Caixa e Equivalente de Cai - Caixa e Equivalente de Cai	Atividades Operacionais:	Atividades de Investimento:	Atividades de Financiamento.:	TOTAL.:	xa Inicial	xa Final
- Fluxo de Caixa Líquido - Fluxo de Caixa Líquido - Fluxo de Caixa Líquido - Caixa e Equivalente de - Caixa e Equivalente de	das	das	das		Caix	Cais
- Fluxo de Caixa - Fluxo de Caixa - Fluxo de Caixa - Caixa e Equival - Caixa e Equival	Líquido	Líquido	Líquido		ente de	ente de
- Fluxo de - Fluxo de - Fluxo de - Caixa e - Caixa e	Caixa	Caixa	Caixa		Equival	Equival
- Fluxo - Fluxo - Fluxo - Caixa - Caixa	de	de	de		Φ	Φ
11111	Fluxo	Fluxo	Fluxo		Caixa	Caixa
	I	I	1	I	1	1

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA SECRETÁRIO (A)

> MUNICIPIOS GONSULTORIA Contador &RC325/Q-8

Balanço Orçamentário

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Pr Atua	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar	rar					
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	753.973,77	1.761.273,77	1.557.796,83	1.500.668,94	1.500.668,94	203.476,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.000,00	144.000,00	00'0	00'0	00'0	144.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	609.973,77	1.617.273,77	1.557.796,83	1.500.668,94	1.500.668,94	59.476,94
DESPESAS DE CAPITAL	144.816,63	144.816,63	00'0	00'0	00'0	144.816,63
INVESTIMENTOS	144.816,63	144.816,63	00'0	00'0	00'0	144.816,63
Subtotal das Despesas (VI)	898.790,40	1.906.090,40	1.557.796,83	1.500.668,94	1.500.668,94	348.293.57
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	898.790,40	1.906.090,40	1.557.796,83	1.500.668,94	1.500.668,94	348.293,57
Superávit (IX)			00'0			00'0
Total $(X) = (VIII + IX)$	898.790,40	1.906.090,40	1.557.796,83	1.500.668,94	1.500.668,94	348.293,57

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA SECRETÁRIO (A)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



Balanço Orçamentário 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



Balanço Orçamentário

Exercício: 2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008)

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 🏻 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 81,73 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Dotação Atualizada Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
898.790,40	1.340.300,00	00'0	333.000,00	1.906.090,40	1.557.796,83	348.293,57

Balanço Orçamentário

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO (A)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Balanço Financeiro

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	00'0	00'0	0,00 Despesa Orçamentária (VI)	1.557.796,83	1.557.796,83
			Vinculada Contrib para o Custeio dos Serv. de Iluminação Púb COSIP	1.557.796,83 1.557.796,83	1.557.796,83 1.557.796,83
Transferências Financeiras Recebidas (II) Fundo Municipal de lluminação Pública	1.500.668,94 1.500.668,94	1.500.668,94 1.500.668,94	1.500.668,94 Transferências Financeiras Concedidas (VII) 1.500.668,94	00'0	00'0
Recebimentos Extraorçamentários (III)	94.122,96	94.122,96	94.122,96 Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	36.995,07	36.995,07
Continuodos o Pagar Nao Processado ISS	50.045,07 57.127,89 150,00	55.645,07 57.127,89 ISS 150,00	55.342,07 Contribution Previdentialia - INSS 57.127,89 ISS 150,00	150,00	36,845,07 150,00
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	00'0	00'0	 Saldo para Exercício Seguinte (IX) O,00 Caixa e Equivalente de Caixa	00'0	00'0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.594.791,90	1.594.791,90	1.594.791,90 Total (X) = $(VI + VII + VIII + IX)$	1.594.791,90	1.594.791,90

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

Balanço Financeiro

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008)

Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
 - Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e 9 9 9
 - Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 🏻 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
 - (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.



Balanço Financeiro 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



Balanço Financeiro

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		A S B G S P E S A	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	rias
RECEITAS CORRENTES	00'00	0,00 Energia	1.557.796,83
- Receita Patrimonial	00'0		
EMPENHADO A PAGAR	57.127,89		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	36.995,07	36.995,07 DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	36.995,07
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	1.500.668,94	- CONCEDIDAS	00'0
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	00'0	0,00 SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	00'0
TOTAL	1.594.791,90 TOTAL	TOTAL	1.594.791,90

MUNICIPIOS/CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA Alubane

SECRETÁRIO (A)

Balanço Patrimonial 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Total do Passivo	00'0	00'0
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	00'0	00'0
			Total do Patrimônio Líquido	00'0	00'0
Total	00'0		0,00 Total	00'0	00'0
Ativo Financeiro	00'0		0,00 Passivo Financeiro	00'0	00'0
Ativo Permanente	00'0		0,00 Passivo Permanente	00'0	00'0
Saldo Patrimonial				00'0	00'0

Compensações

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	00'0	00'0	0,00 Garantias e Contragarantias Concedidas	00'0	00'0
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0	0,00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0
Direitos Contratuais	00'0	00'0	0,00 Obrigações Contratuais	00'0	00'0
Outros Atos Potenciais do Ativo	00'0	00'0	0,00 Outros Atos Potenciais do Passivo	00'0	00'0
Total	00'0	00'0	0,00 Total	00'0	00'0

Balanço Patrimonial

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

> 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8



Balanço Patrimonial

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

NADA A REGISTRAR

MUNICIPIOS GONSULTORIA Contador CRC325/O-8

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO (A)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.500.668,94	00'0	0,00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.500.668,94	00'0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.500.668,94	00'0	0,00 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.500.668,94	00'0
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.500.668,94	00'0	SERVIÇOS	1.500.668,94	00'0
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.500.668,94	00'0	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	4.500,00	00'0
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	1.500.668,94	00'0	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	4.500,00	00'0
REPASSE RECEBIDO	1.500.668,94	00'0	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	4.500,00	00'0
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.496.168,94	00'0
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.496.168,94	00'0
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.496.168,94	00'0
Resultado Patrimonial do Exercício - Equilíbrio				00'0	00'0

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	00'0	00'0
Desincorporação de Passivo	00'0	00'0
Incorporação de Passivo	00'0	00'0

Desincorporação de Ativo

00'0

0,00

Variações Patrimoniais

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

ARUBENS NOGUEIRA DA SILVA SECRETÁRIO (A)

> MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8



Variações Patrimoniais 2 - FUNDO MUNICIPAL DE

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

'A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício." Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

poração de passivos.

Variações Patrimoniais 2 - FUNDO MUNICIPAL DE

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.500.668,94(UM MILHAO QUINHENTOS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.500.668,94(UM MILHAO QUINHENTOS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

ARNIJORIJE NOGUEIRA DA SILVA SECRETÁRIO (A)



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017

(01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Exercício de 2017

Página.: 1 (em R\$ 1,00)

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985 Apeyo 1, da Lei No. 4,320/64

Receitas					Despesas
Receitas Correntes		0,00	De	spesas Correntes	1.557.796,83
DEFICIT Corrente	1.55	7.796,83	, c	UTRAS DESPESAS	CORRENTES 1.557.796,83
Deduções da Receita Corrente		0,00)		
Deduções do FUNDEB		0,00)		
Deduções da Receita Patrimonial		0,00	1		
	R	E S	U	м о	
Receitas Correntes		0,00	De	spesas	1.557.796,8
Receitas de Capital		0,00	De	spesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		0,00			
Déficit	1.557	7.796,83			
Total Geral do Anexo 01:	1.557	.796,83			1.557.796,8

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Detalhamento

Fonte

Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto

Socio Administrador CPF: 360.8 7.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
U.O.: 13.01	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.557.796,83
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.557.796,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.557.796,83		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.553.296,83		
Total da Unida	de Orçamentária:	1.557.796,83	1.557.796,83	1.557.796,83
			Total Geral:	1.557.796,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Exercício de 2017

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.557.796,83
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.557.796,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.557.796,83		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.553.296,83		
			Total Geral:	1.557.796,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Fundo Municipal de Iluminação Pública U.O.: 13.01 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
25.000.000	0 Energia	0,00	1.557.796,83	0,00	1.557.796,83
25.751.000	O Conservação de Energia	0,00	1.557.796,83	0,00	1.557.796,83
25.751.0483	B ELETRIFICAÇÃO URBANA E	0,00	1.557.796,83	0,00	1.557.796,83
Total da Un	idade Orçamentária:	0,00	1.557.796,83	0,00	1.557.796,83
	Total Geral:	0,00	1.557.796,83	0,00	1.557.796,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA

QRC325/O-8

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
25.000.0000	Energia	0,00	1.557.796,83	0,00	1.557.796,83
25.751.0000	Conservação de Energia	0,00	1.557.796,83	0,00	1.557.796,83
25.751.0483	ELETRIFICAÇÃO URBANA E	0,00	1.557.796,83	0,00	1.557.796,83
	Total Geral:	0,00	1.557.796,83	0,00	1.557.796,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO (A)

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.000.0000	Energia	0,00	1.557.796,83	1.557.796,83
25.751.0000	Conservação de Energia	0,00	1.557.796,83	1.557.796,83
25.751.0483	ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO	0,00	1.557.796,83	1.557.796,83
	Total Geral:	0,00	1.557.796,83	1.557.796,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA

QRC325/O-8

ANTONIO RUBENS NOGUETRA DA SILVA

SECRETÁRIO (A)

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício de 2017
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício de 2017
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Exercício de 2017

Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Municipal de Iluminação Pública	1.557.796,83	0,00	0,00	0,00	1.557.796,83
Total Geral:	1.557.796,83	0,00	0,00	0,00	1.557.796,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA CRC325/O-8 ANTONIO RÚBENS NOGUEIRA DA SILVA SECRETÁRIO (A)

ARubeus

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Orçada R\$

Arrecadada R\$

Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Administrador

CPF: 360,887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Fundo Municipal de Iluminação Pública
U.O.: 13.01 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.761.273,77	0,00	1.761.273,77	1.557.796,83	203.476,94
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.617.273,77	0,00	1.617.273,77	1.557.796,83	59.476,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.617.273,77	0,00	1.617.273,77	1.557.796,83	59.476,94
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22,55	0,00	22,55	0,00	22,55
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	48.950,00	0,00	48.950,00	4.500,00	44.450,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.553.301,22	0,00	1.553.301,22	1.553.296,83	4,39
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	144.816,63	0,00	144.816,63	0,00	144.816,63
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	144.816,63	0,00	144.816,63	0,00	144.816,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	144.816,63	0,00	144.816,63	0,00	144.816,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	144.816,63	0,00	144.816,63	0,00	144.816,63
Total da U	Inidade Orçamentária:	1.906.090,40	0,00	1.906.090,40	1.557.796,83	348.293,57
	Total Geral:	1.906.090,40	0,00	1.906.090,40	1.557.796,83	348.293,57

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo para o Período	Seguinte
to no Período	Baixa
Movimento	Inscrição
Saldo Anterior ao	Período
2400	8

Nada a Registrar

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO (A)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstrativo da Dívida Flutuante 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

0,00 0,00 00'0 57.127,89 57.127,89 57.127,89 Crédito Saldo para o Período Seguinte 00,0 0,00 0,00 Débito 150,00 150,00 0,00 0,00 36.845,07 36.995,07 36.845,07 Baixa Movimento no Período 150,00 150,00 57.127,89 57.127,89 94.122,96 36.845,07 36.845,07 Inscrição 00,00 0,00 Débito Saldo Anterior ao Período 00,00 00'0 Crédito Total Geral: **EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR** Conta Contribuicao Previdenciaria - INSS

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

ANTONIO RUBENS NÓGUEIRA DA SILVA SECRETÁRIO (A)



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o <u>FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u> no exercício financeiro <u>2017</u> (01/02/2017 a 31/12/2017), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú — Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 0106/48/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Claudio Regis P. Albuquerque

MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:

ASS: _

NOME: Antonio Rubens N. da Silva

MAT.: 3562



I.N. N° 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 03

Município: COREAÚ

Exercício: 2017

Período: 01/02/2017 a 31/12/2017

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

		2		Charles Charles		2		
		Concessão		Data ilmite	Comprovação	vação	\/alor	
Responsävel	Valor	Processo	-400	, b	ā.	1	Devolvido	Observação
	Concedido	°	Dala	aplicação	°Z	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE) ASS:

Tesoureiro:

NOME: Claudio Regis MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:

NOME: Antonio Rubens N. da Silva ASS:

MAT.: 3562

Prefeitura de Coreaú Avenida Dom José, 55 - Centro, Coreaú - CE, 62160-000 | CNPJ: 07.598.618/0001-44 - CGF: 06.091.466-1 88 3645 - 1180 | coreau.ce.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o <u>FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u> no exercício financeiro <u>2017</u> (01/02/2017 a 31/12/2017), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú — Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:

NOME: Antonio Rubens N. da Silva

ASS:

NOME: Claudio Regis P. Albuquerque

MAT.: 3562

ASS:



I.N. N° 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 04

Município: COREAÚ

Exercício: 2017

Período: 01/02/2017 a 31/12/2017

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

do Processo N° Data do Pagamento Processo N° Data	
Processo N° Data do Pagamento Processo N°	
	Valor Concedido

Contador:

NOME: Fob. Antomio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Claudio Regis P. Albuquerque ASS:

MAT.: 3646

ASS:

Ordenador da Despesa:

JAMSEMA

NOME: Antonio Rubens N. da Silva

MAT.: 3562

Prefeitura de Coreaú Avenida Dom José, 55 - Centro, Coreaú - CE, 62160-000 | CNPJ: 07.598.618/0001-44 - CGF: 06.091.466-1 88 3645 - 1180 | coreau.cegov.br



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no exercício financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017), nada tem a registrar no MODELO 05 -DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

> Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

Ordenador da Despesa:

NOME: Claudio Regis

MAT.: 3646

NOME: Antonio Rubens N. da Silva

MAT.: 3562



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO

MODELO 05

Exercício: 2017 Município: COREAÚ

Órgão: FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Período: 01/02/2017 a 31/12/2017

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

	THE COLUMN TWO IS NOT	TO THE COUNTY OF	CATA	
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	DE Processo N°	Valor R\$	Observação
	1 2 3			
Nome :				
Matrícula Nº				
Nome :				
Matricula Nº				
Nome :				
Matrícula N⁰				
Nome :				
Matrícula №				

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador: ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (ČRC/CE)

Tesoureiro: ASS: NOME: Claudio Regis P. Albuquerque MAT.: 3646

Admisens) ASS:

Ordenador da Despesa:

NOME: Antonio Rubens N. da Silva MAT.: 3562

Prefeitura de Coreaú

Avenida Dom José, 55 - Centro, Coreaú - CE, 62160-000 | CNPJ: 07.598.618/0001-44 - CGF: 06.091,466-1 88 3645 - 1180 | coreau.ce.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Período:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

	00'0	57.127,89	amentária R\$:	Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:	Total F			
	00'0	57.127,89	3.3.90.39.00	25.751.0483.1.213-0000	1120179 01/12/2017 Ordinário MEGAFAC ELETRIFICACOES LTDA 25.751.0483.1.213-0000 3.3.90.39.00	Ordinário	01/12/2017	01120179
z	Processado	Empenhado	Elemento	Funcional Programática Elemento	Modalidade Nome do Credor	Modalidade		Empenho Data
				UBLICA	Jnidade Oçamentária: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	1301 - FUI	Oçamentária:	Unidade C
					13 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	13 - Fundo		Órgão:

57.127,89

57.127,89

0,0 0,00

57.127,89

57.127,89

57.127,89

Totais R\$:

57.127,89

Emp. a Pagar 57.127,89

Não Processado

57.127,89 57.127,89

MUNICIPIOS CONSULTOB/A E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Socio Administrador CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5

www.ssinformatica.net - (85) 3252-1454



DECLARAÇÃO

<u>DECLARO</u>, perante a Câmara Municipal de <u>COREAÚ/CE</u> e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro <u>2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)</u> o <u>FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u> não efetuou <u>liquidação, cancelamento, pagamento</u> e nem decretou <u>prescrição</u> de RESTOS A PAGAR.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú — Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

NOME: Claudio Regis P. Albuquerque

MAT.: 3646

NOME: Antonio Rubens N. da Silva

MAT.: 3562



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do <u>FUNDO</u> <u>MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>, referente ao exercício financeiro <u>2017</u> (01/02/2017 a 31/12/2017), contatamos:

		SIM	NÃO	NÃO APLIC.			
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.							
b). a propriedade e regularidade dos reg	gistros contábeis.	х					
c). a regularidade da execução orçamen	tária da despesa.	х					
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.							
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.							
OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.							
Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.							
Contador: ASS: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Tesoureiro: ASS: CPP AND ASS: NOME: Claudio Regis P. AMAT.: 3646	lbuquerque	Ordenador da ASS: NOME: Antoni	Despesa: Aprile 10 io Rubens N. da Silva			



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL - JANEIRO/2017



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

U.O.: 1301

Fundo Municipal de Iluminação Pública

Cód. Conta

Nomenclatura

Saldo R\$

100000030 B.B

14.536-X (PMC - PLANEJAMENTO

Total da Und.

Total da Unidade Gestora:

0,00 0,00

0,00

- 3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Contador 019338/O-3

HAMILTON CARLOS PORTELA

Gestor

MUNICIPIOS CONSULTORIA/E CONTABILIDADE S/S Francisco/Antonio do Nascimento Neto Sócio Administrador

CPF: 36Ø.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL - FEVEREIRO/2017



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos 01 (Um) dias do mês de Fevereiro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 2

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

uo. 1301

Fundo Municipal de Iluminação Pública

0.0 130	·	i undo Municipal de numinação i ública		
Cód. Conta	No	omenclatura en		Saldo R\$
100000030	в.в	14.536-X (PMC - PLANEJAMENTO)	0,00
		Total da Und.		0,00
		Total da Unidade	Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Contador 019338/O-3

CLAUDIO REGIS

Tesoureiro

ANTONIO RUBES NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 2

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

U.O.: 1301

Fundo Municipal de Iluminação Pública

Cód. Conta	N	Nomenclatura		Saldo R\$
100000030	B.B	14.536-X	PMC - PLANEJAMENTO)	0,00
			Total da Und.	0,00
			Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Contador 019338/O-3

CLAUDIO REGIS PORTELA ALBUQUERQUE

Tesoureiro

ANTONIO RUBES NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS Francisco Antonio do (Nascimento Neto

Sócio Administrador CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



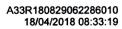
Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
IU PLANEJA S	SC			11.870.244/0001-41	Janeiro / 2017	24 02 2017
Agência (prefixo/dv)	SS	Conta nº / dv	Data da abertura			
1799-X	10	14.536-X	12.07.2010			
Data contabil Data tançamento		Historico	a - aor -	Banco Origem Documento	Valor - R\$	Saldo - Rs
01.03.2012	Sald	Saldo anterior	* * * * a CONTA NÃO FOI MONIMENTADA	:		00'0

5

Folha



ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO





Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X Conta corrente 14536-X PRF. M COREAU PLANEJA SUS Período do 12 / 2017

extrato

12 / 2017

Lançamentos

Dt. Dt. balancete movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2017	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2017	0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB523641 JOSE EDUARDO DA CUNHA PINHEIRO.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 009/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O SR. CARLOS RONER FELIX DE ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Licitação do Município de Coreaú para o período de 12 (doze) meses, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade pregão, os senhores:

JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO, CPF no. 701.478.093-04 para o Cargo de Presidente;

CUSTÓDIO AZEVEDO PESSOA NETO, CPF no. 010.252.063-12 como membro;

CARLOS WILLIAN ALBUQUERQUE GOMES, CPF no. 054.436.573-99, como membro;

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, sendo a equipe de apoio composta pelos membros da mesma Comissão.

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais por qualquer membro nomeado.

CENO

Prefeitura de Coreaú. CNPJ/MF n° 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, n° 55, bairro Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1183/3645-1687.



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE COREAÚ

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria no. 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Carlos Roner Felix Albuquerque Prefeito de Coreaú



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

<u>Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13</u> XII — Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no exercício financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017), nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú — Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

NOME: Claudio Regis P. Albuquerque

MAT.: 3646

NOME: Antonio Rubens N. da Silva

MAT.: 3562



I.N. N° 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 11

Município: COREAÚ

Exercício: 2017

Período: 01/02/2017 a 31/12/2017

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Órgão: FUNDO MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

A VALOR EMPENHADO (R\$) VALOR PAGO (R\$)	Cargo: Contador Assinatura:	ASS: ASS: ASS: ASS: ASS: ASS: ASS: ASS:
ENTIDADE BENEFICIADA	NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	ASS: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

Prefeitura de Coreaú Avenida Dom José, 55 - Centro, Coreaú - CE, 62160-000 | CNPJ: 07.598.618/0001-44 - CGF: 06.091,466-1 88 3645 - 1180 | coreau.cegov.br



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE COREAÚ

LEI Nº 606/16, de 29 de junho de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE PARA A GESTÃO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ķ

- Art. 1º Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29,V, 37,XI e XV; e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Coreaú/CE, para a gestão 2017/2020.
- I Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 19.312,50 (dezenove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
- II Vice-Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
- III Secretário Municipal, e/ou cargo equivalente de mesmo escalão: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 4.828,12 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos).
- IV Subsecretário Municipal, e/ou cargo equivalente de mesmo escalão: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 3.218,75 (três mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

- Art. 2º Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela Administração Municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020.



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE COREAÚ

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú-Ceará, Em, 29 de junho de 2016.

> Érika Frota Monte Coelho Cristino PREFEITA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balancete da Receita - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Arrecadação até Diferença para +/- Dezembro
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		00'0	4.512,13	00'0	36.845,07	
100060000	SSI		00'0	00'0	00'0	150,00	
Totais Extra Orçamentários:	amentários:		00'0	4.512,13	00'0	36.995,07	
Total Geral:			00'0	4.512,13	00'0	36.995,07	
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas			Transferência em Dezembro		Transferência até Dezembro	
2	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			525.891,06		1.500.668,94	
Total de Transferências:	rências:			525.891,06		1.500.668,94	

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

CLAUDIO REGIS PORTELA ALBUQUERQUE Tesoureiro

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA

Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Despesa a Pagar Despesa Paga em Dezembro até Despesa Liquidada em Dezembro até Dotação Saldo Despesa Despesa Empenhada Cancel. em Dezembro até FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Adicionais Esp./Extr Créditos Suple. Anulaçõe Fixação Orc. 7 Fic Elemento Despesa

13.01 Fundo Municipal de Iluminação Pública 25.751.0483.1.213.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 57.127,89 57.127,89 57.127,89 57.127,89 57.127,89 4.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,0 0,00 0,00 1.500.668,94 1.496.168,94 1.500.668,94 1.500.668,94 1.500.668,94 525.576,06 525.576,06 525.576,06 525.576,06 0,00 0,00 00'0 525.576,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 00'0 0,00 0,00 0,0 0,00 4.500,00 1.496.168,94 0,00 0,0 1.500.668,94 1.500.668,94 1.500.668,94 1.500.668,94 400.578,05 400.578,05 400.578,05 400.578,05 400.578,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,00 22,55 4,39 60.000,00 60,000,00 24.000,00 3.000,00 2.000,00 348.293,57 348.293,57 348.293,57 348.293,57 44.450,00 10.000,00 144.816,63 1.557.796,83 0,00 0,00 0,00 1.557.796,83 0,00 0,0 0,00 0,00 4.500,00 0,00 1.557.796,83 1.557.796,83 1.553.296,83 457.705,94 0,00 0,00 0,00 0,00 457.705,94 457.705,94 457.705,94 457.705,94 0,00 0,00 0,00 0,00 00'0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 00'0 0,00 0,00 00'0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 00'0 0,00 0,0 0,00 0,00 1.340.300,00 0,00 1.340.300,00 0,0 0,0 0,0 1.340.300,00 1.340.300,00 1.340.300,00 00'0 333.000,00 333.000,00 333.000,00 0,00 0,00 333.000,00 0,00 0,0 333,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 898.790,40 60.000,00 3.000,00 333.022,55 2.000,00 213.001,22 898.790,40 898.790,40 898.790,40 60.000,00 24.000,00 10.000,00 144.816,63 48.950,00 810 815 811 812 814 806 808 813 809 807 Total da U. O.: Fotal do P. A.: Total da U. G. 31900400 31901100 31901300 33901400 33903000 33903300 33903600 33903900 33909200 44905200 Total Orc.:

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagam Dez
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	00'0	4.677.13	
100060000	lss /	00'0	150,00	
Total Extra Orçamentário:	amentário:	00'0	4.827,13	

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

Página.:1/2

150,00

36.995,07

36.845,07

mentos até ezembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

CLAUDIO REGIS PORTELA AUBUQUERQUE

Tesoureiro

Monberins

ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA

Gestor



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2017 (01/02/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **COREAÚ/CE** no exercício financeiro **2017** (01/02/2017 a 31/12/2017), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Cor	ntac	lor:
001	, cac	

NOME: F.co. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

NOME: Antonio Rubens N. da Silva

MAT.: 3562

MAT.: 3646



CNPJ Nº 96,602.379/0001-96 Avenida Doss José, 74, centro, Careso-Cl

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018/15, Em. 07 de dezembro de 2015.

CRIA O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -FUNDIP DO MUNICÍPIO DE COREAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ APROVOU:

- Art. 1º Fica o Município de Coreaú autorizado a constituir o Fundo de Iluminação Pública FUNDIP e a Comissão de Administração e Fiscalização deste Fundo, para fiscalizar e administrar os recursos provenientes da contribuição, vinculados ao custeio do serviço de iluminação pública, instituída pela Lei nº 401/2002, de 31.12.2002, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Público no prazo de até 90 (Noventa) dias da publicação desta Lei.
 - § 1º Fica vedado o uso de recursos do FUNDIP para outros fins.
- § 2º O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal programa de gastos e investimentos e balancetes anuais de aplicação de recursos em iluminação pública.
- § 3º A regulamentação de que trata o caput deste artigo será realizada por Decreto do Poder Executivo Municipal.
- Art. 2º Aplicam-se à CIP, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e a legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.
- Art. 3º Fica atribuída responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, para arrecadação da CIP junto a seus consumidores que deverá ser lançada para pagamento juntamente na fatura mensal de energia elétrica, sendo o valor integral do tributo depositado na conta do Fundo ora constituído, nos termos abaixo.
- § 1º Compete a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a administração e fiscalização da aplicação dos recursos repassados pela empresa concessionária para o Fundo de Iluminação Pública de que trata esta Lei.
- § 2º O valor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública será cobrado em duodécimos.

97 12 2015 Saucreira



CNPJ Nº 06.602.379/0001-06 tvenida Dom Jose, Pd. comra, Cassad-C

- § 3º A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos de até 10 dias úteis da data de recebimento previstos em regulamento, ou o atraso na entrega de qualquer informação ou obrigação acessória prevista nesta lei e desde que não inicíado o procedimento fiscal, implicará:
- I a incidência de multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da Contribuição, até o limite de 20% (vinte por cento);
- Il a atualização monetária do débito, na forma e pelo indice estabelecidos pela legislação municipal aplicável.
- § 4º Os acréscimos a que se refere o § 3º deste artigo serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o repasse da Contribuição até o dla em que ocorrer o efetivo repasse.
- Art. 4º A Concessionária deverá enviar mensalmente até o dia 30 do mês seguinte ao recebimento da CIP, relatório em formato digital do cadastro dos contribuintes e da unidade consumidora completo e atualizado, devem constar no cadastro o nome, CPF/MF, endereço completo os contribuintes adimplentes e inadimplentes com os valores individualizados da CIP, a classe tarifaria, o consumo em kwh e demais informações dos contribuintes a critério e sempre que for solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único. Os valores arrecadados a título de CIP deverão ser integralmente repassados para conta destinada para este fim.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em até noventa dias após da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Câmara Municipal de Coreaú-CE, Em, 07 de dezembro de 2015.

> > PRESIDENTE DA CÂMARA